

LEI Nº 1.329 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública Rural – CONSEP RURAL dos Municípios de Frutal e Comendador Gomes.

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública Rural - CONSEP RURAL dos Municípios de Frutal e Comendador Gomes, com sede na cidade de Frutal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 1º de setembro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal